

A nova Portaria de Receitas do Fundeb/2021 e Cadastro dos CACS



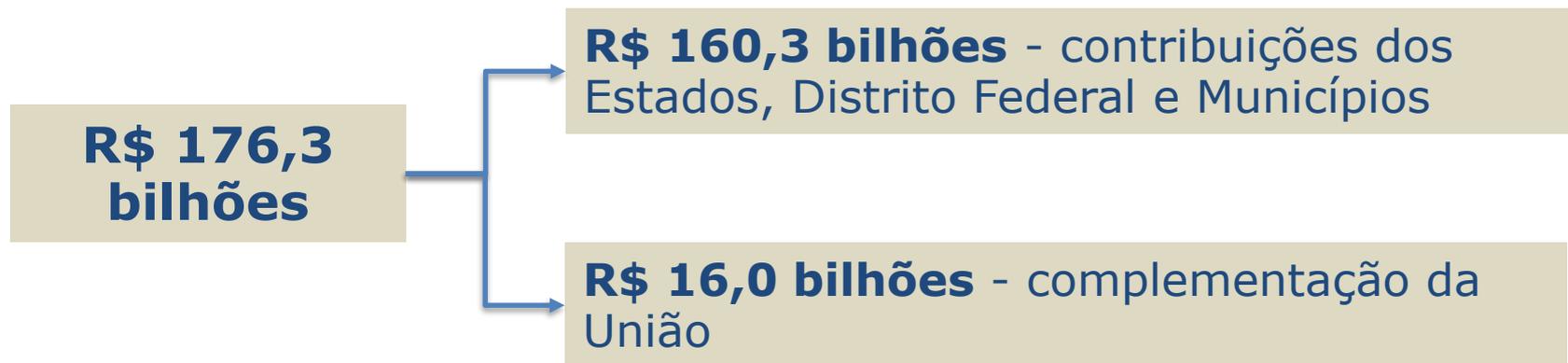
Estimativas do Fundeb 2021



PORTARIA INTERMINISTERIAL 1, DE 31/03/2021

Estabelece os parâmetros operacionais para o Fundeb, para o exercício de 2021, de abril a dezembro.

RECEITA TOTAL ESTIMADA - 2021



Receita Fundeb/2021 é maior que a receita/2020 (Port. Interm. 03/2020) R\$ 13,9 bilhões (8,6%), que foi de R\$ 162,4 bilhões = R\$ 147,6 bilhões de Estados, DF e Municípios + R\$ 14,8 bilhões da União

Distribuição dos recursos do Fundeb 2021



1º trimestre de 2021

Coeficientes de participação de 2020: matrículas de 2019 e ponderações de 2020

Abril a dezembro de 2021

Coeficientes de participação de 2021: *matrículas de 2020* e ponderações de 2020

Importante: conferir as matrículas consideradas para distribuição dos recursos do Fundeb na Portaria Interministerial 1/2021

Complementação da União



Inicia com 12% em 2021:

- os primeiros 10% são destinados a Estados e seus Municípios que não alcançarem o valor anual por aluno mínimo definido nacionalmente (VAAF-MIN).

COMPLEMENTAÇÃO VAAF

- Equivale a 10% do total da contribuição de Estados, DF e Municípios ao Fundeb.
- São beneficiários 11 Estados: AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, mais RJ e RN

COMPLEMENTAÇÃO VAAT

- 2% da complementação da União para redes públicas de ensino cujo VAAT não alcançam o VAAT-MIN definido nacionalmente. **Distribuição a partir do mês de julho** e as estimativas serão divulgadas até 30 de junho/21

COMPLEMENTAÇÃO VAAR: a partir de 2023

Cronograma de repasses

Complementação-VAAF da União (I)



Pagamentos mensais

Mínimo 45% até julho; 85% até 31 de dezembro; e 15% restantes para integralizar a complementação ao Fundeb até 31 de janeiro do ano seguinte

Novidade da Lei 14.113/2020

Atualização das estimativas do Fundeb a cada 4 meses ao longo do ano. Novas estimativas publicadas durante o ano.

Cronograma de repasses no antigo Fundeb

Pagamentos mensais com iguais valores, ao longo dos 12 meses

1º trimestre de 2021

Mesmos valores mensais dos três primeiros meses de 2020, somadas as parcelas “Comp. da União” e “Comp. ao Piso”

Cronograma de repasses

Complementação-VAAF da União (II)



Portaria 1/2021

Mudança na sistemática de repasse, calculada a partir de metodologia diferente, com repasses de valores mensais diferenciados ao longo do ano

Abril a Julho

4 parcelas mensais com valores iguais, sendo a de maio com valor diferente, pois com ajuste entre o recebido e o devido no 1º trimestre de 2021

Agosto a Dezembro

5 parcelas mensais com valores iguais, mas diferentes dos valores das parcelas de abril a julho

Solicitação da CNM

Em 07.04, Ofício aos ME e MEC solicitando informações sobre a metodologia de cálculo do cronograma de repasses da complementação-VAAF da União



Regra de Transição

- Instituição de novos conselhos no prazo de 90 dias, a partir de 1/1/2021 (vigência dos Fundos)
- Criação de novos conselhos independente da vigência do antigo conselho
- Dia 31/3/21 encerrou o prazo legal para instituição dos CACS-Fundeb

Dificuldades

- Impossibilidade de registro dos novos CACS no Sistema CACS Fundeb
- Não cumprimento do prazo fixado pela Lei devido a problemas operacionais do Sistema CACS Fundeb
- Problemas de acesso aos diversos sistemas do FNDE

Reivindicações

- Não penalização dos Municípios pelo não registro dos novos CACS até 31 de março de 2021
- Maior flexibilização dos prazos para que os Conselhos emitam e enviem os pareceres de prestação de contas
- Publicização das recomendações/orientações oficiais do MEC/FNDE



educacao@cnm.org.br
(61) 2101-6069/6077

cnm.org.br